



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

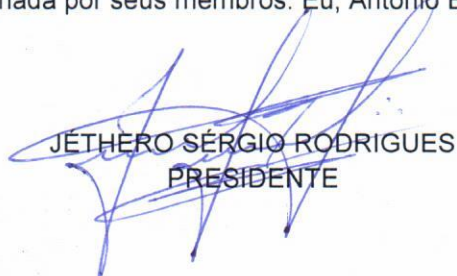
Emancipado em 28/10/1917

Folha	
Nº	

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 14h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de Licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 5.906/16, de 11 de agosto de 2016, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 005/2017, do Processo nº. 069/2017, cujo objeto trata da Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA, INVESTIGAÇÃO DETALHADA, AVALIAÇÃO DE RISCO À SAUDE HUMANA E PROJETO DE REMEDIAÇÃO NO ANTIGO LIXÃO DO MUNICIPIO**, de acordo com as especificações e condições constantes do Instrumento Convocatório e em seus Anexos. Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a apreciação de todos a Planilha de Composição de Custos apresentado pela licitante melhor classificada, ou seja, **GEO-ANALÍTICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS LTDA – ME**. Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, constante da Ata de fls. 750/751, considerando que a planilha denominada "Atestado de Exequibilidade" apresentada às fls. 754/759, tempestivamente pela licitante, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, demonstra ser aceitável, esta comissão **ADJUDICA** o objeto do presente certame a favor da licitante **GEO-ANALÍTICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS LTDA – ME** pelo valor de **R\$ 187.370,00** (cento e oitenta e sete mil e trezentos e setenta reais). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 746/747), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani _____ secretariei a presente Sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO

VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO